

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**PORTARIA N. 176/2023**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010548919202312,

**RESOLVE:**

Art. 1º ESTABELECEER lotação ao servidor **WALKER IURY SOUSA DA SILVA**, Auxiliar Ministerial Especializado – Manutenção, matrícula n. 96209, no Departamento Administrativo – Área de Patrimônio.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 28 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Revogar a Portaria n. 124/2023.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 1º de março de 2023.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça